

Comunicado EM/PE – 0012/2022

Controle de revisão

Revisão	Data	Item	Descrições das alterações
0	14-06-2022	-	Emissão Inicial
1	16-05-2025	-	Atualização/instrução da repactuação

Assunto: Prazos para execução de obras do PART

A Gerência de Projetos de Expansão de Média e Baixa Tensão – PE/EM comunica a atualização do Comunicado PE/EM – 0012/2022

Informamos que a partir da publicação deste comunicado, o preenchimento da data de conclusão de obras informado na Cláusula Sétima do CONTRATO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS E TÉCNICAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS POR TERCEIRO LEGALMENTE HABILITADO (Termo de Acordo) deverá ser conforme abaixo:

- Para clientes do grupo A4 (faturados em média tensão), a data de conclusão de obras deverá ser igual ou inferior a data de início de faturamento indicado no CUSD.
- Para clientes do Poder Público, o prazo máximo a ser celebrado neste contrato deverá ser de 365 dias.
- Para os demais clientes, o prazo máximo a ser celebrado neste contrato deverá ser de 180 dias.

Reforçamos que a postergação deste prazo poderá ser solicitada 7 dias antes do vencimento, através do envio de [Carta de Repactuação](#), devidamente assinada pelo consumidor interessado e terceiro legalmente habilitado, desde que com motivo relevante e justificado, e, em caso de não haver justificativa plausível a solicitação poderá ser reprovada. A partir desta data, o prazo limite para esta postergação será de no máximo 180 dias.

Estes prazos de execução serão acompanhados pela CEMIG, sendo emitida notificação em caso de vencimento, para os endereços de e-mail constantes no cadastro do TLH. A não regularização caracteriza uma irregularidade passível de bloqueio cautelar, conforme [Procedimento Interno para Apuração de Irregularidades em Obras do PART](#).

A solicitação do comissionamento deverá ser feito em até 30 dias antes do vencimento do prazo da obra. O Comissionamento será reprovado caso o prazo da obra esteja vencido.

A solicitação de repactuação e cancelamento devem ser solicitadas via agência virtual, conforme Comunicado EM/PE - 025/2023, e em caso de débitos no cadastro do cliente, a solicitação de repactuação poderá ser solicitada através da caixa de e-mail: repactuacaopart@cemig.com.br

Para dúvidas e sugestões disponibilizamos o **Sanar Dúvidas da Agência Virtual**.

Gerência de Projetos de Expansão de Média e Baixa Tensão – PE/EM.

Belo Horizonte, 16 de Maio de 2025
